

REGULAMENTO - INFINITY R\$0,25 DDD+LOCAL

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "INFINITY R\$ 0,25 DDD+LOCAL" A PROMOÇÃO INFINITY R\$ 0,25 DDD+LOCAL oferece aos clientes do Plano Infinity Pré e Infinity Controle o benefício de pagar R\$ 0,25 nas chamadas locais e longa distância nacional (utilizando o código 41) originadas a partir de celulares TIM para números TIM (celulares TIM e fixos TIM). 1. Período de adesão à promoção O período de adesão à Promoção é de 27/11/2009 a 31/03/2010 ("Período Promocional"). 2. Planos elegíveis Os únicos planos elegíveis para essa Promoção são Plano Infinity Pré e Infinity Controle. 3. Meio de ativação Para usufruir do benefício da promoção, o cliente precisa aderir à promoção através do número *222. Após a ativação da Promoção, os clientes participantes deverão aguardar até 72 (setenta e duas) horas para utilizarem a tarifa promocional local e DDD via 41 de R\$ 0,25 por chamada para números TIM 4. Taxa de adesão: Novos clientes: a adesão é gratuita. Atuais clientes: será cobrada uma taxa única de adesão no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Para efeito deste regulamento, consideram-se novos clientes aqueles que tenham ativado um TIMChip no mesmo mês de ativação desta promoção e atuais clientes são os que já estiverem ativos na base TIM antes do dia 27/11/2009. Para aderir à promoção é necessário que atuais clientes possuam, no mínimo, R\$ 2,00 (dois reais) em créditos de recarga ativos e válidos. Os valores das taxas de adesão poderão ser alterados a qualquer momento a critério da TIM, com aviso prévio. 5. Tarifa Promocional Os participantes que tenham aderido a esta Promoção terão, durante 30 (trinta) dias a partir da data de adesão, o direito de originar ligações locais para outros números TIM e ligações DDD via 41 também para outros números TIM ao custo promocional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por chamada. O cliente poderá usufruir até 1.200 minutos mensais com essa Promoção. Após esse volume, as chamadas de TIM para TIM locais e DDD via 41 passarão a ser cobradas pelas tarifas normais do plano Infinity Pré. Quando o cliente atingir o limite de 10.000 minutos mensais promocionais passará a ter suas chamadas tarifadas por minuto, sem o benefício do Plano Infinity. Esses limites de minutos poderão ser alterados a qualquer momento a critério da TIM, com aviso prévio. As ligações locais para números de outras operadoras ou DDD sem ser 41 serão tarifadas de acordo com a duração total da chamada e com a tarifa normalmente praticada do Plano Infinity Pré. Não são contempladas por esta Promoção, sendo tarifadas normalmente, as chamadas a cobrar originadas e destinadas ao acesso do Cliente. 6. Cumulatividade de Promoções O cliente que contratou a promoção Infinity R\$ 0,25 Local ou a promoção Infinity R\$0,25 e deseja contratar esta promoção Infinity R\$0,25 DDD+Local antes do término dos 30 dias do benefício, poderá fazê-lo mediante pagamento de taxa de adesão, deixando automaticamente de participar da promoção anterior. 7. Perda da promoção: Os clientes perderão definitivamente a promoção nos seguintes casos: Os clientes perderão definitivamente a Promoção nos seguintes casos: 5.1 Cancelamento do plano; 5.2 Migração do Plano Infinity Pré para outro plano pré-pago da TIM; 5.3 Migração do Plano Infinity Pré para um plano pós-pago da TIM; 5.4 Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro; 5.6 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente. 8. Considera-se uso indevido do benefício quaisquer dos itens abaixo. Comercialização de minutos/serviços Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho com 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês. 9. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento. 10. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes, que excedam à vontade da TIM, tais como: majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção. 11. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM sendo sua decisão soberana e irrecorrível. Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 0800 741 4141. * Esta é uma Promoção da TIM CELULAR S.A e TIM Nordeste S.A. prestadoras do SMP.